



PORTARIA Nº 046/2012

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011.

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 074/2011 da Diretoria de Operações, datada de 20 de dezembro de 2011, subscrita pela sua Diretora, e despachos em seu verso;

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais dos contratos celebrados entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 01608.020

CONTRATADA: RAM - Consultoria e Sistemas LTDA.

OBJETO: Prestação dos serviços de atualização e manutenção dos seguintes programas: CCT2005, SABE-SINF, PCO e Módulo de Alterações Especiais de Programação, todos componentes dos Sistemas Câmara de Compensação Tarifária - CCT e Planilha de Custos Operacionais - PCO, vinculados ao processo de remuneração das Empresas Operadoras do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife, visando a consolidação do modelo e manter o sistema em perfeito estado de funcionamento.

DATA DE ASSINATURA: 18/04/2008

VIGÊNCIA: 18/04/2008 a 19/04/2012 (renovado mediante Termos Aditivos)

GESTOR: Taciana Maria Ferreira
MATRÍCULA Nº: 1011

FISCAL: Angeluza Cavalcanti de Albuquerque Sá Barreto
MATRÍCULA Nº: 176

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Recife, 07 de fevereiro de 2012.

DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderrecife.pe.gov.br